



**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 44, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

**Julgamento do Processo de Fiscalização CAU/SP nº  
100005169/2014. Interessado: ALEXANDRE  
CONSIGLIO, CAU A2211007.**

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, reunido em sua Quinta Sessão Plenária Ordinária, ocorrida em 21 de maio de 2015 e no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 34 da Lei 12.378/2010 e pelo artigo 3º, IX e 21, "i", do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

Considerando o recurso interposto pelo interessado constante às fls. 27 dos autos; e

Considerando o Relatório e Voto Fundamentado, às fls. 32/27 dos autos, apresentado pelo Conselheiro do CAU/SP Altamir Clodoaldo Rodrigues da Fonseca, Diretor Técnico do CAU/SP,

**DELIBERA:**

1. Acompanhar o relatório e voto apresentados pelo relator, determinando o arquivamento dos autos;

São Paulo, 21 de maio de 2015.

**GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**  
Presidente do CAU/SP